



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 103/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 15 de maio de 2025.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2025 - ASSINST/REI,

CONSIDERANDO a Portaria GAB/BRUSQUE 80/2025, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 67/2025 e suas alterações se houver;

Art. 2º DESIGNAR os Servidores abaixo listados a comporem Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de trinta horas no Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
121****	DANIELA KOSTER	COORD. CIS titular
162****	MARCELO PAULO ELLWANGER	REPRES. CIS suplente
039****	CHARLES DE VARGAS	CGP titular
175****	LUCIANA SAMPAIO DA SILVA	CGP suplente
226****	MARILENE DE MELO GOULARTE	TAE titular
300****	FABIANA FULANETTO BELLI	TAE titular
216****	ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO	TAE suplente
232****	ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR	TAE suplente
125****	RAFAEL ROSA DA SILVA	REPRES. Sindical titular
135****	LEDA GABRIELA ARDILES	REPRES. Sindical suplente

Art. 3º Determinar a carga horária até 01 hora semanal, conforme Nota Técnica da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 13:48)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **ad5f1f63b6**